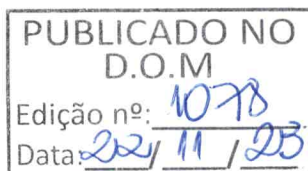




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.077, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	465	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.500,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidad e Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	40	02.02.01	08.244.0062.1125	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	30	02.02.01	08.244.0060.2114	3.3.90.39.00	01.000.0000	125.000,00

Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	457	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.32.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	483	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.92.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	488	02.14.02	08.244.0087.2206	4.4.90.52.00	01.000.0000	2.000,00

Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	494	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.71.70.00	01.000.0000	60.000,00

+ 2



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.077/2023 - Fls. 2

Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	496	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.500,00
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	499	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.000,00
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	507	02.14.02	08.244.0087.2207	4.4.90.52.00	01.000.0000	500,00
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	521	02.14.02	08.244.0087.2209	4.4.90.51.00	01.000.0000	1.000,00
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	523	02.14.02	08.244.0091.2217	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.000,00
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	528	02.14.03	08.243.0087.2210	3.3.90.39.00	01.000.0000	20.000,00
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	538	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.31.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	553	02.14.05	08.244.0087.2211	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00
Crédito	466	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	555	02.14.05	08.244.0087.2211	4.4.90.52.00	01.000.0000	5.000,00
Crédito	816	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	820	02.45.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	665	02.31.01	04.124.0060.2112	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	668	02.31.01	04.124.0060.2112	4.4.90.52.00	01.000.0000	2.500,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.077/2023 - Fls. 3

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	678	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	774	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	900.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	544	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					36.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de novembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo